RESOLUÇÃO Nº 64 de 26 de novembro de 1976.
"Aprova Balancete do C.M.E.R. de Luziânia".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, decreta e eu, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

ART 1º - Fica aprovado o Balancete do C.M.E.R. do Município de Luziânia, Estado de Goiás (passe Nº 927), referente ao mês de junho de 1976.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ou transcrição em livro próprio.

ART 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, DA CÂMARA MUNICIPAL de Luziânia, aos 26 (vinte e seis) de novembro de 1976.